



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL IESA Nº 02/2017, COMPLEMENTAR AO EDITAL GERAL Nº 32/2017**

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012, Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014 e Ofício Circular nº 818/2016- MP, Publicado no Diário Oficial da União de 22/06/2017, Seção 3, Páginas 53 A 54, encontram-se abertas às inscrições para contratação de professores substitutos, observadas as seguintes normas e condições:

**1. DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO**

- 1.1. UNIDADE DE LOTAÇÃO: Instituto de Estudos Socioambientais
- 1.2. ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana
- 1.3. REQUISITO EXIGIDO: Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia
- 1.4. REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais
- 1.5. NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

**2. DA INSCRIÇÃO AO CONCURSO**

- 2.1 PERÍODO: 26/06/2017 à 07/07/2017
- 2.2. LOCAL: pelo site [http://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](http://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)
- 2.3. HORÁRIO: até às 14h da data prevista para o encerramento.
- 2.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS: a documentação do item 4 do edital 32/2017

**3. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

- 3.1. Prova didática (aula com duração de 50 minutos).

**4. DOS PROGRAMAS**

- 4.1. Os programas para a realização das provas didáticas constituirão o anexo deste Edital;
- 4.2. Os programas de que trata o item anterior serão elaborados pela Banca Examinadora.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS

## **5. DA BANCA EXAMINADORA**

- 5.1. A Banca Examinadora será constituída por três (03) membros, nomeados pelo Diretor do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás.
- 5.2. Ao término da Prova Didática de cada candidato, a Banca Examinadora deverá informá-lo sobre o dia, a hora e o local em que será proclamado o Resultado Final do Concurso.
- 5.3. Concluídas as provas didáticas, a Banca Examinadora redigirá a Ata do Resultado Final da qual constarão os nomes dos candidatos aprovados e reprovados, pela ordem decrescente das médias finais obtidas.
- 5.4. O Resultado Final do Concurso será divulgado no site ([http://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB](http://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB)) e no Mural da Unidade, no dia, local e hora previamente comunicados aos candidatos, de acordo com o item 5.2. supra.

## **6. DAS PROVAS**

- 6.1. Os candidatos deverão se submeter, obrigatoriamente, a uma prova Didática.
- 6.2. Para a prova a que se refere ao item 6.1., a Banca Examinadora sorteará um ponto, de uma lista previamente elaborada, que será desenvolvido por todos os candidatos, exceto se a referida prova não puder ser realizada no mesmo dia, neste caso haverá sorteio de um novo ponto.
- 6.3. A lista a que se refere o item anterior constará dos programas anexados a este Edital.
- 6.4. O dia e hora do sorteio público do ponto para a prova didática será divulgado com dez dias de antecedência no site do IESA.
- 6.5. A prova didática será realizada vinte e quatro horas após o sorteio do ponto de que trata o item anterior.
- 6.6. A hora e o local da prova serão comunicados aos candidatos no ato do sorteio do ponto.
- 6.7. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota, variável entre zero e dez.
- 6.8. Considerar-se-ão aprovados os candidatos que obtiverem médias iguais ou superiores a 7,00 (sete), desempatando-se os casos de médias iguais em favor do candidato com maior idade.

## **7. DA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES**

- 7.1. Conforme item nº1 do edital de abertura de processo seletivo simplificado nº 32/2017.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 8.1. O presente Edital será divulgado no site [http://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](http://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) e no mural do IESA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS

8.2. Nas vinte e quatro horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do Resultado Final, de que trata o item 5.4., os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da Unidade para apreciação e deliberação.

8.4. Recebendo o Resultado do Concurso, o Diretor da Unidade encaminhará ao Reitor o resultado final do Processo Seletivo para homologação e demais providências que se fizerem necessárias.

8.5. Esse concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução 373/CCEP, que disciplina o processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, parte integrante deste Edital.

8.6. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e encaminhados pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

Goiânia-GO, 26 de agosto de 2017.

  
**Prof.ª Dr.ª. Celene Cunha Monteiro Antunes Barreira**  
**Diretora do IESA-UFG**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS

## **ANEXO**

### **PROGRAMA PARA CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº32/2017**

1. América Latina no contexto mundial.
2. Formação étnico-racial da população e do território brasileiro.
3. Fronteiras, nações e nacionalismos no mundo contemporâneo.
4. Geografia e cultura: diversidade étnica e as migrações no mundo atual.
5. Geografia e diversidade: gênero, sexualidade e raça.
6. Geografia Regional contemporânea: África.
7. Metodologia de pesquisa em Geografia.
8. Metodologias e práticas de trabalho de campo em Geografia.
9. Temas, abordagens e métodos da Geografia Cultural.
10. Território, identidade e globalização.